



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**“NOMEIA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS NOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA/MG.”**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, nomeia, Comissão para Monitoramento, Fiscalização e Avaliação da PNAB de Cipotânea.

Considerando a Lei Complementar 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a “Comissão para Monitoramento, Fiscalização e Avaliação” dos projetos culturais habilitados nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) que contará com a seguinte composição:

**I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, que exercerá a presidência;**

Nome: Karina Gomes Henriques.

**II – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, designado pelo Prefeito;**

Nome: Hugo Araújo Guimarães.

**III – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil**

Nome: Karina Moreira.

Nome: Carina Gomes de Souza.



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão acompanhar, fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes nos editais e termos de execução, processar e julgar os resultados dos projetos vinculados aos editais da PNAB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 02 de junho de 2026.

---

**ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA**